



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 158/2.021

DEFERIDO

16 / 08 / 2021

ASSINATURA

GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista" Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de construir uma faixa elevada para travessia de pedestres, obstáculo também conhecido como "lombada", na Rua Jesus Manoel Nino, altura do numeral 114.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade da presente Indicação chegou ao conhecimento deste signatário através do cidadão Ivanilson Bispo de Sousa, conhecido popularmente como "Defunto" e tem por finalidade proporcionar segurança aos pedestres e motoristas que trafegam por aquele local de nossa comunidade.

Desta maneira, com a finalidade de organizar o trânsito de nossa cidade, bem como trazer mais segurança aos que trafegam no local mencionado, priorizando o pedestre, solicito a atenção de Vossa Excelência para este pedido, com a urgência que a causa necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 09 de agosto de 2021.

Autor:

VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013